



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.128 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se o atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL II	DAS II	1405			4141	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	RAFAEL LUCAS DA SILVA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01508/2026

DECRETO N.º 14.129 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL	SM	2782			4142	STD	SUPERINTENDENTE DE GOVERNO
					4143	STD	SUPERINTENDENTE DE GOVERNO	
					4144	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	
					4145	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
					4146	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01509/2026

DECRETO N.º 14.130 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES E PUBLICA A ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI MANDATO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 A 16 DE SETEMBRO DE 2027.”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Titular: André dos Santos Leitão

Em substituição a Claudio de Oliveira Rocha Júnior

Art. 2º - Fica consolidada a estrutura, com mandato de 16 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: André dos Santos Leitão

Suplente: Isabel Cristina Silva De Souza

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Patrícia da Silva Lima

Suplente: Denise da Costa Araújo Pereira Andrade